

# I CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CoMAERN)

## EDITAL DE SUBMISSÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

### 1. Objetivo e Organização

**1.1** A comissão científica organizadora do I Congresso Médico Acadêmico do Estado do Rio Grande do Norte (CoMAERN), objetivando incentivar a participação dos acadêmicos da área da saúde em atividades de pesquisa e visando complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos, publica o presente edital para submissão de temas livres, na modalidade de **resumo simples**.

**1.2.** A seleção dos trabalhos científicos é organizada pela comissão científica do I Congresso Médico Acadêmico do Estado do Rio Grande do Norte (CoMAERN), evento que ocorrerá nos dias 8 e 9 de novembro de 2024.

### 2. Introdução

#### 2.1. Sobre o evento

**2.1.1** O I Congresso Médico Acadêmico do Estado do Rio Grande do Norte (CoMAERN) é um evento realizado em associação dos alunos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e o Centro Acadêmico Carlos Ernani Rosado (CACER), direcionado para estudantes do ensino superior de todo o Brasil.

#### 2.2. Observações Gerais

**2.2.1.** Somente a comissão organizadora que participa do planejamento do evento terá conhecimento dos pareceristas avaliadores dos trabalhos.

**2.2.2.** Somente o núcleo de submissão de trabalhos científicos terá acesso à pontuação dos trabalhos e cabe à organização do evento a divulgação dos resultados.

**2.2.3.** Não serão divulgadas as pontuações individuais dos trabalhos, sendo disponibilizado apenas a relação dos trabalhos aprovados.

**2.2.4.** Erratas e apêndices do edital poderão ser publicados enquanto as inscrições estiverem abertas.

**2.2.5.** Serão aceitos trabalhos inéditos pertinentes à área da saúde, elaborados por discentes, docentes e profissionais da área ou de outras correlatas.

**2.2.6.** Poderão submeter trabalhos ao congresso todos os estudantes da área da saúde, ou correlatas, devidamente inscritos no I Congresso Médico Acadêmico do Estado do Rio Grande do Norte.

**2.2.7.** Os **50 melhores** resumos serão publicados nos Anais do Congresso, contendo ISBN, ficha catalográfica e DOI.

### **2.3. Conflitos de Interesse**

**2.3.1.** A submissão e aprovação de trabalhos dos organizadores do I Congresso Médico Acadêmico do Estado do Rio Grande do Norte é permitida, mas os trabalhos destes não serão passíveis de premiação.

## **3. Considerações gerais**

### **3.1. Canais de comunicação**

**3.1.1.** E-mail geral: [congressomedicoacademicouern@gmail.com](mailto:congressomedicoacademicouern@gmail.com).

**3.1.2.** E-mail do núcleo de submissão de trabalhos: [comissaocientificacomaern@gmail.com](mailto:comissaocientificacomaern@gmail.com).

**3.1.2.1.** Assuntos relacionados à submissão de trabalhos somente serão manejados se comunicados pelo e-mail do núcleo de submissão.

**3.1.3.** Instagram: @coma.ern

### **3.2. Sobre os autores**

**3.2.1.** O(a) autor(a) principal acadêmico(a) será responsável por inscrever o próprio trabalho.

**3.2.2.** Caso 2 (dois) autores diferentes inscrevam o mesmo trabalho, ambos os trabalhos serão excluídos da avaliação.

**3.2.3.** Cada autor(a) pode submeter, no máximo, 2 (dois) projetos para o I Congresso Médico Acadêmico do Estado do Rio Grande do Norte. Não há limite para o número de trabalhos que um autor pode ser coautor(a).

**3.2.4.** O número máximo de autores por projeto é de 6 autores. O orientador do projeto deve ser contabilizado neste número limite.

**3.2.5.** É importante que todos os autores tenham ciência das informações deste edital e das informações veiculadas pelos canais de comunicação.

~~3.2.6. O autor principal do resumo e todos os coautores, com exceção do autor orientador, deverão estar regularmente inscritos no congresso.~~

3.2.6. O autor principal do resumo deverá estar regularmente inscrito no congresso.

3.2.6.1. Os demais coautores e o autor orientador não precisam estar inscritos no congresso.

3.2.7. Entende-se como:

3.2.7.1. Autor(a) principal: o primeiro nome na lista de autores.

3.2.7.2. Coautor(es): demais nomes na lista de autores.

3.2.7.3. Orientador: último nome na lista de autores.

### 3.3. Formato dos Trabalhos

3.3.1. Não existem restrições aos desenhos dos estudos dos trabalhos submetidos. Exemplos de desenhos: estudo pré-clínico, caso-controle, revisão narrativa, revisão integrativa, metanálise, relato de caso, estudo de coorte, entre outros.

3.3.2. Serão aceitos estudos com resultados parciais.

3.3.3. A quantidade mínima de autores é de 02 (dois), consistindo, necessariamente, de **autor principal** e **autor orientador**.

## 4. Inscrições

### 4.1. Sobre as submissões

**4.1.1** Para submissão é obrigatória a inscrição no Congresso de todos os autores e co-autores responsáveis pelo trabalho, exceto o autor orientador.

**4.1.2** No ato da submissão dos trabalhos, será exigido o pagamento de uma taxa no valor de R\$16,90, a ser efetuado por meio da plataforma Even3.

**4.1.3** Cada inscrito poderá ser autor principal de até 02 trabalhos.

**4.1.4** Cada inscrito poderá participar como co-autor em um número ilimitado de trabalhos.

**4.1.5** A Comissão Científica Organizadora estará recebendo submissões de resumos simples no período de **30 de setembro de 2024** até **27 de outubro de 2024, às 23h59**.

## **4.2 Sobre as inscrições**

**4.2.1** A inscrição implica o conhecimento e a concordância de todas as normas expressas neste edital e em possíveis erratas.

**4.2.2** As inscrições no Congresso deverão ser feitas previamente às submissões.

**4.2.3.** O(a) autor(a) deve enviar, no momento da submissão, o seu comprovante de matrícula ativa, bem como o dos co-autores, em instituição de ensino superior, por meio da plataforma de submissão.

## **4.3. Da seleção dos resumos**

**4.3.1.** Os resumos submetidos ao I CoMAERN passarão por duas avaliações classificatórias. A primeira será realizada pela Comissão Científica Organizadora, duplamente cega, onde será avaliada a conformidade com os parâmetros deste edital.

A segunda avaliará o componente teórico dos resumos e será feita pela Banca Científica do I CoMAERN, composta por docentes e profissionais da área da saúde.

**4.3.2.** Somente serão encaminhados pela Comissão Científica Organizadora para avaliação da Banca Científica os resumos que estiverem conforme as regras do edital, e que não se encaixam em nenhum dos critérios eliminatórios, descritos no **Item 5**.

**4.3.3.** Todos os resumos simples passarão por um detector de plágio, e resumos que sejam identificados como totalmente ou parcialmente plagiados serão automaticamente desclassificados.

**4.4.4.** A Comissão Científica Organizadora e a Banca Científica do I CoMAERN são soberanas, não havendo possibilidade de mudança de quaisquer resultados referentes aos resumos submetidos ao I CoMAERN.

**4.4.4.1.** A Comissão Científica não divulgará a nota atribuída a nenhum trabalho;

**4.4.4.2.** A Comissão Científica não divulgará a correção dos trabalhos.

## **5. Dos critérios eliminatórios**

**5.1.** Serão automaticamente eliminados os trabalhos:

**5.1.1.** Que forem submetidos mais de uma vez;

**5.1.2.** Que estiverem em desacordo com a formatação descrita no Item 7;

**5.1.3.** Que possibilitem a identificação dos autores, orientadores e/ou instituições no arquivo **SEM IDENTIFICAÇÃO**;

**5.1.4.** Cujas autorias não possam ser identificadas no arquivo **COM IDENTIFICAÇÃO**;

**5.1.5.** Que apresentem qualquer forma de plágio;

**5.1.6.** Que não estejam em formato Microsoft Word editável (.doc ou .docx);

**5.1.7.** Que excedam o limite de submissões, conforme descrito no Item 4.1.2;

**5.1.8.** Que apresentem indícios de uso de ferramentas de inteligência artificial no corpo do texto.

## **6. Dos critérios de seleção**

**6.1.** Os trabalhos selecionados para avaliação pela Banca Científica Organizadora do I CoMAERN serão avaliados de modo duplamente cego, e serão atribuídas as pontuações consoantes aos critérios a seguir:

**6.1.1.** Originalidade do trabalho e relevância do tema com a atualidade;

**6.1.2.** Pertinência do título, qualidade do resumo e introdução do trabalho;

**6.1.3.** Consistência teórica do trabalho;

**6.1.4.** Adequação e qualidade da metodologia utilizada;

**6.1.5.** Análise de dados e resultados: articulação teórica e metodológica da interpretação;

**6.1.6.** Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;

**6.1.7.** Conclusões: fundamento, coerência e alcance;

**6.1.8.** Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza);

**6.1.9.** Utilização de referências atuais, relevantes e de qualidade;

**6.1.10.** Aderência às regras de formatação definidas no presente edital.

**6.2.** Serão selecionados até **50 (cinquenta)** resumos simples, com base na classificação, de acordo com a pontuação individual alcançada por cada trabalho avaliado.

## **7. Da formatação dos trabalhos**

**7.1.** Todos os trabalhos devem ser submetidos na plataforma Even3 no formato Microsoft Word editável (.doc ou .docx) e deverão seguir as seguintes normas quanto à formatação, conforme edital.

**7.2.** Configuração da página: papel tamanho A4 (21cm x 29,7cm). Margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.

**7.3. Título do resumo:** fonte Arial, negrito, letra tamanho 12, centralizado, em letras maiúsculas, espaçamento de 1,5.

**7.4. Corpo de texto do resumo:** fonte Arial, letra tamanho 12, justificado, espaçamento entre as linhas de 1,5.

**7.5.** Os resumos simples deverão conter, no máximo, 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando espaços e sinais gráficos.

**7.5.1.** O título do resumo, identificação dos autores, palavras-chave e as referências bibliográficas **não entram na contagem de caracteres.**

**7.6.** O autor deverá inserir em campo apropriado para submissão uma cópia do seu resumo sem identificação dos autores e uma cópia identificada, no formato Microsoft Word editável (.doc ou .docx).

**7.7.** O conteúdo textual do resumo simples deve conter a seguinte ordem:

**7.7.1. Título do resumo:** Fonte Arial, tamanho 12, em negrito, centralizado, em letras maiúsculas, espaçamento entre as linhas de 1,5;

**7.7.2. Identificação:** Fonte Arial, tamanho 12, centralizado, espaçamento de 1,5. Deve conter nome completo de todos os autores e suas respectivas instituições. Deverá ser colocado apenas o e-mail do autor principal.

**7.7.3. Corpo do resumo:** A depender do tipo de trabalho escolhido. Exemplo: Revisão bibliográfica: Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados; Conclusão; Palavras-chave; Referências.

**7.7.4. Palavras-chave:** três a cinco, obrigatoriamente presente nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), em ordem alfabética e separadas por ponto e vírgula.

**7.7.5. Referências:** Fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples, dispostas em ordem alfabética conforme ABNT NBR 10.520, alinhadas à esquerda. Ressalta-se que não deve haver citações de qualquer tipo no corpo do resumo.

**7.8.** Os resumos simples devem conter de 3 a 5 referências bibliográficas, preferencialmente com menos de cinco anos de publicação.

## **8. Das disposições finais**

**8.1.** Os casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela Comissão Científica Organizadora, pautando-se sempre os princípios da ética e da isonomia, sendo suas decisões soberanas.

**8.2.** As regras contidas neste edital poderão ser modificadas posteriormente, por edital suplementar, desde que haja divulgação pública, sem prejuízo para autores que já tiverem submetido.

**8.3.** Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria Científica exclusivamente via o endereço de e-mail: [comissaocientificacomaern@gmail.com](mailto:comissaocientificacomaern@gmail.com).

**Mossoró, Rio Grande do Norte, 30 de setembro de 2024**

